



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL

Av^a de França, 549 – 4050-279 PORTO

Tel: 22 834 95 70 Fax: 22 832 54 94

CIRCULAR Nº 14 – 2019/2020

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

PUBLICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Sanções aplicadas em **processo sumário**, constantes do Mapa Anexo.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 07 de Novembro de 2019

A DIRECÇÃO

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2019/20

PROCESSOS SUMÁRIOS

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Federação, em reunião restrita de hoje, deliberou aplicar as sanções constantes do mapa anexo.

Às notificações agora efectuadas é aplicável, entre outros preceitos regulamentares, o disposto no artigo 188.º e no artigo 37.º do Regulamento de Disciplina.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 35.º n.º 1 do Regulamento de Disciplina.

As decisões do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Voleibol, em formação restrita, são impugnáveis por via de recurso para o Pleno da mesma Secção, nos termos do artigo 255.º do Regulamento de Disciplina.

De acordo com o n.º 4 do artigo 247.º do Regulamento de Disciplina, no caso de improcedência do recurso para o pleno da Secção Disciplinar, será o recorrente condenado no pagamento das respetivas custas.

Último dia para pagamento da multa: 28.Novembro.2019

O Conselho de Disciplina



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2019/20

PROCESSOS SUMÁRIOS

GDC Gueifães vs CV Lisboa (01/11/2019) - Jogo 02
Taça de Portugal Masculinos - Pré Eliminatória

GDC GUEIFÃES

J ANDRE TEIXEIRA, Lic.156062 EUR 38,00 MULTA Artigo 138.1RD

(1.º Cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

CD Póvoa vs AA Espinho (02/11/2019) - Jogo 04
Taça de Portugal Masculinos - Pré Eliminatória

CD POVOA

J PEDRO OLIVEIRA, Lic.115706 EUR 57,00 MULTA Artigo 138.2RD

(2.º Cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

T EDGAR SILVA, Lic.298 EUR 57,00 MULTA Artigo 115RD
(ex vi artigos 55.º n.º 1 alínea a) e 56.º n.º 2 do RD – Circunstância atenuante – Bom comportamento anterior – Inobservância de outros deveres – Cartão vermelho - Violação do disposto no artigo 19.º n.º 1 (artigo 115.º, ex vi 142.º n.º 1) e do Ponto 20.2.1 das Regras Oficiais do Jogo – “No decorrer do 4.º set, o treinador do Clube Desportivo da Póvoa, viu-lhe atribuído cartão vermelho” - Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)

Esmoriz GC vs SL Benfica (01/11/2019) - Jogo 155
CN Seniores Masculinos - I Divisão

ESMORIZ GC

J FREDERICO SANTOS, Lic.178475 EUR 38,00 MULTA Artigo 138.1RD

(1.º Cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

SL BENFICA

J PETER WOHLFAHRTSTATTER, Lic.279556 EUR 38,00 MULTA Artigo 138.1RD

(1.º Cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2019/20

PROCESSOS SUMÁRIOS

AAS Mamede vs Viana VC (02/11/2019) - Jogo 705
CN - Juniores B Masculinos - Série B

VIANA VC

C VIANA VC **DERROTA** **Artigo 75.1 a) e n.º 2 b) RD**

(Prova por pontos – Inclusão Irregular de Jogador – João Viana, jogou sem estar devidamente inscrito na FPV - Conforme verificação administrativa e boletim de jogo.)

C VIANA VC **EUR 134,00 MULTA** **Artigo 75.1 a) RD**

(ex vi artigos 55.º n.º 1 alínea a) e 56.º n.º 2 do RD – Circunstância atenuante – Bom comportamento anterior – Inclusão irregular de jogador - João Viana, jogou sem estar devidamente inscrito na FPV - Conforme verificação administrativa e boletim de jogo.)

Odivelas VC vs UD Vilafranquense (03/11/2019) - Jogo 893
CN - Juniores B Femininos - Série G

UD VILAFRANQUENSE

C UD VILAFRANQUENSE **DERROTA** **Artigo 75.1 a) e n.º 2 b) RD**

(Prova por pontos – Inclusão Irregular de Jogador – N. Mendes, jogou sem estar devidamente inscrito na FPV - Conforme verificação administrativa e boletim de jogo.)

C UD VILAFRANQUENSE **EUR 134,00 MULTA** **Artigo 75.1 a) RD**

(ex vi artigos 55.º n.º 1 alínea a) e 56.º n.º 2 do RD – Circunstância atenuante – Bom comportamento anterior – Inclusão irregular de jogador – N. Mendes, jogou sem estar devidamente inscrito na FPV - Conforme verificação administrativa e boletim de jogo.)

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2019/20

PROCESSOS SUMÁRIOS

Vitoria SC vs AAS Mamede (01/11/2019) - Jogo 158
CN Seniores Masculinos - I Divisão

VITORIA SC

J REGULO QUADROS, Lic.279495 EUR 38,00 MULTA Artigo 138.1RD

(1.º Cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

Famões CA vs CN Ginástica (01/11/2019) - Jogo 731
CN - Juniores B Masculinos - Série C

CN GINASTICA

C CN GINASTICA DERROTA Artigo 75.1 a) e n.º 2 b)RD

(Prova por pontos – Inclusão Irregular de Jogador – João Marques, jogou sem estar devidamente inscrito na FPV - Conforme verificação administrativa e boletim de jogo.)

C CN GINASTICA EUR 134,00 MULTA Artigo 75.1 a)RD

(ex vi artigos 55.º n.º 1 alínea a) e 56.º n.º 2 do RD – Circunstância atenuante – Bom comportamento anterior – Inclusão irregular de jogador João Marques, jogou sem estar devidamente inscrito na FPV - Conforme verificação administrativa e boletim de jogo.)

CN Ginástica vs SL Benfica (02/11/2019) - Jogo 736
CN Juniores B Masculinos - Série C

CN GINASTICA

C CN GINASTICA DERROTA Artigo 75.1 a) e n.º 2 b)RD

(Prova por pontos – Inclusão Irregular de Jogador – João Marques, jogou sem estar devidamente inscrito na FPV - Conforme verificação administrativa e boletim de jogo.)

C CN GINASTICA EUR 134,00 MULTA Artigo 75.1 a)RD

(ex vi artigos 55.º n.º 1 alínea a) e 56.º n.º 2 do RD – Circunstância atenuante – Bom comportamento anterior – Inclusão irregular de jogador João Marques, jogou sem estar devidamente inscrito na FPV - Conforme verificação administrativa e boletim de jogo.)

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2019/20

PROCESSOS SUMÁRIOS

SC Espinho vs CN Ginástica (01/11/2019) - Jogo 157
CN Seniores Masculinos - I Divisão

SC ESPINHO

C SC ESPINHO **EUR 57,00 MULTA** **Artigo 99.1RD**
(ex vi artigos 55.º n.º 1 alínea a) e 56.º n.º 2 do RD – Circunstância atenuante – Bom comportamento anterior - Inobservância de outros deveres - Violação do disposto no artigo 37.º n.º1 do Regulamento de Provas – “Sem Speaker”. Conforme relatado no Relatório do Delegado Técnico.)

Famalicense AC vs VIANA VC (03/11/2018) - Jogo n.º160
CN Seniores Masculinos - I Divisão

FAMALICENSE AC

C FAMALICENSE AC **EUR 57,00 MULTA** **Artigo 99.1RD**
(ex vi artigos 55.º n.º 1 alínea a) e 56.º n.º 2 do RD – Circunstância atenuante – Bom comportamento anterior - inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 24.º n.º4 do Regulamento de Provas e do disposto no ponto 1 dos Termos da Organização dos Jogos quanto aos movimentadores de bolas – O jogo iniciou-se sem movimentadores de bolas e apenas 1 limpa chão. A partir do meio do 1.º set passou-se a jogar com 2 movimentadores de bolas.- Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e do Delegado Técnico.)

Leixões SC vs Atlético VC (03/11/2019) - Jogo 26
CN Seniores Femininos - I Divisão

LEIXÕES SC

C LEIXÕES SC **EUR 57,00 MULTA** **Artigo 99.1 RD**
(ex vi artigos 55.º n.º 1 alínea a) e 56.º n.º 2 do RD – Circunstância atenuante – Bom comportamento anterior - Inobservância de outros deveres – Violação do disposto nos artigos 26.º, n.ºs 1 e 4 e 27.º, n.º3 do Regulamento de Provas – Não utilização do E-Scoresheet. - Conforme verificação administrativa.)

O Conselho de Disciplina

